

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM n° 093989.2.0061387-74

Matrícula N°  
61.387

Matrícula N°

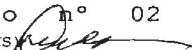
Comarca de Natal-RN

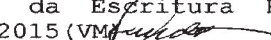
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI  
Registro Geral - Livro Nº 2

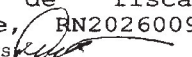
Sala n° **508** da Torre "Tirol Way Office" do "Tirol Way", situada à Avenida Senador Salgado Filho, 1718, no bairro do Tirol, zona urbana/leste desta capital (CEP 59056-000) construção do tipo 3, composta de sala, lavabo e laje técnica, com 88,416m² de área real (PC 34,800m² + CC 47,668m² + CD 5,948m²) abrangendo a fração ideal de 0,001482 do terreno foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal (parte) medindo 6.095,50m²/Carta de Aforamento n° 17.334 (registrada no livro C.Nova 55 fls. 135, Processo n° 50.010/03 da SPF/PMN) expedida pela SEMURB da Prefeitura Municipal de Natal em 26.02.2003, reunião das Cartas n°s 7.615, 7.616, 10.404, 11.113, 12.080 e 12.732, com direito ao uso de uma vaga de garagem, a ser demarcada na Convenção de Condomínio (IPTU n° 3.020.0093.02.0071.0155.4 - Sequencial n° 9.239109-2). PROPRIETÁRIA: empresa Fucsia Empreendimentos S.A., sediada à Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5200 (Edifício Miami) Bloco C, Conj. 31F-26, Jardim Morumbi, São Paulo/SP (CEP 05693-000) inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.071.490/0001-91 e NIRE (JUCESSP) n° 35.300.346.564. REGISTRO ANTERIOR: Os atos lançados na matrícula n° 53.760, do Livro "2" de Registro Geral desta 2ª CRI, a partir de 22 de abril de 2003, com remissão aos anteriores (transcrição, fls.18v/19 n° 11.602 e matrículas n°s 1.306, 18.526, 26.297 e 31.831 dos Livros "3-BD" de Transcrição das Transmissões e "2" de Registro Geral). Natal/RN, 08.10.2015 (KS)

**R.1** - (35 I art. 167 da LRP/acrescido pelo art. 40 da lei 9.514/97) Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel com força de Escritura Pública (SFI - 9.514/1997), Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de lienação Fiduciária em Garantia e da Emissão ded Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças n° 201519982, datado de 16 de setembro de 2015, a proprietária empresa Fucsia Empreendimentos S.A., sediada à Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5200 (Edifício Miami) Bloco C, Conj. 31 F-26, Jardim Morumbi, São Paulo/SP (CEP 05693-000) inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.071.490/0001-91, representada pelos Procuradores identificados no Contrato, através do Instrumento lavrado no Ofício de Notas e Registros de Miraima/CE (Livro 013, fls. 051/054) em 12 de março de 2015 (válida por 01 ano) **vendeu** o imóvel desta matrícula ao Sr. André Galvão Brandão (CPF 060.032.934-89, CI 002008822-ITEP/RN) e, Sr. Bruno Galvão Brandão (CPF 054.849.124-07, CI 2008958-ITEP/RN) ambos brasileiros, solteiros, Empresários, residentes e domiciliados à Rua José Soares Barreto, 68, Candelária (CEP: 59066-454), nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de R\$ 312.501,32 (trezentos e doze mil, quinhentos e um reais e trinta e dois centavos) pago do seguinte modo: **a)** R\$ 172.501,32 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e um reais e trinta e dois centavos) com recursos próprios dos Compradores; e, **b)** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) mediante financiamento (alienação fiduciária) do Banco Intermedium S.A., recolhidos os impostos incidentes sobre o ato (ITIV/Laudêmio Processo n° 2015064952, sobre os valores de avaliações de R\$ 315.000,00 e R\$ 20.000,00/art. 2039 do CCB à SEMUT/PMN em 25.09.2015) apresentadas as Certidões exigidas em Lei em nome da Vendedora e Municipal Específica de Imóvel. Prenotação 21.995 - Guias n°s 7000002302187 e 000000865476. Natal/RN, 08.10.2015 (KS)

**R.2** - Pelo Contrato mencionado no R.1, os Coproprietários Devedores/Fiduciários (possuidores direto) Sr's. André Galvão Brandão e, Bruno Galvão Brandão, qualificados naquele registro, **alienaram** em caráter *fiduciário* (nos termos e para os efeitos dos "Continua no verso")

arts. 22 e seguintes da lei nº 9.514/1997) o imóvel desta matrícula ao Banco Intermedium S.A., sociedade de economia mista (LE nº 7.462 de 02.03.1999) sediado à Avenida do Contorno, 7777, Bairro Lourdes, Minas Gerais/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, representado na forma de seu Estatuto Social e pelos Procuradores identificados no Contrato, através do Instrumento lavrado no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG (Livro 2048, fls. 98) em 11.06.2015 em garantia de um mútuo destinado a aquisição do referido imóvel no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) mediante financiamento (alienação fiduciária) incidentes as taxas de juros efetiva de 1,00% ao mês + IGPM de 12,68% ao ano, resgatável em 180 prestações mensais consecutivas, calculadas pela Tabela Price-TP, no valor inicial de R\$ 2.066,46 (dois mil, sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) compreendendo amortização de principal, juros e seguros/MIP + DFI, com vencimento a partir de 16.10.2015, ficando estipulado para efeito de venda em leilão extrajudicial o valor do imóvel em R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 26 da lei (9.514/1997) que rege este Contrato, com a composição da renda para efeitos securitários nos percentuais de 69,72% (André Galvão Brandão) e, 30,28% (Bruno Galvão Brandão), Devedores Fiduciantes, vinculando-se as demais cláusulas do Contrato, com via arquivada sob o nº 02 na pasta nº 30/2015-CP/CVLD. Natal/RN, 08.10.2015 (KS) 

**Av.3** - Proceder-se a presente averbação para noticiar o registro lançado no Livro "3" RA nº 2315, relativo a instituição do Condomínio do "Tirol Way", através da Escritura Particular firmada em 03.07.2015. Natal/RN, 03.08.2015 (VM) 

**Av.4** - A requerimento do Banco INTER S.A, assinado eletronicamente (ICP Brasil - código de validação: 9EQ8K-U6HM3-R4WUG-P76JX) pela Srª. Ana Carolina Vaz, datado de 27 de fevereiro de 2026, instruído pela Certidão Simplificada da JUCEMG de 17.10.2019, Ata da Assembléia de 08.06.2017, arquivado nesta 2ª CRI sob o nº 13 (anexo) na pasta nº 05/2026-CP/CVLD, fica constando a modificação da razão social da titularidade da alienação fiduciária do imóvel desta matrícula mencionada no R.2, Banco Intermedium S.A. para Banco INTER S.A, passando a ser a detentora dos referidos direitos alientórios. Prenotação 63.168 - Guia nº FRMP: 0000003078397 - Selos digitais de fiscalização nº's RN202500939890017445TNU (Prenotação) e, RN202600939890012798UON (Ato Praticado). Natal/RN, 12.03.2026 (KS) 

**Av.5** - Nos termos do mencionado na Av.4, instruído com a prova da intimação por inadimplemento dos Devedores/Fiduciantes do R.1, Sr's. André Galvão Brandão; e, Sr. Bruno Galvão Brandão, qualificados naquele registro, com a Certidão do Decurso do Prazo sem purgação da mora e comprovante dos pagamentos dos impostos (ITIV/Laudêmio) incidentes sobre o ato, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) conforme Certidão de Quitação ITIV/Laudêmio dos impostos incidentes sobre o ato (ITIV/Laudêmio Processo nº 2026.014383-2 sobre o valor de avaliação de R\$ 216.000,00 à SEMUT/PMN) arquivado sob o nº 13 (anexo) na pasta nº 05/2026-CP/CVLD, fica **consolidada** (art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97) a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula em favor do Credor/Fiduciário daquele registro (R.2) Banco Inter S/A., sociedade de economia mista (LE nº 7.462 de 02.03.1999)

"Continua na ficha 02"

Matrícula Nº

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI  
Registro Geral - Livro Nº 2

CNM nº 093989.2.0061387-74

sediado à Avenida do Contorno, 7777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG (CEP: 30110-051), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, representado na forma de seus estatutos sociais, em virtude do não cumprimento da obrigação. Prenotação 63.168 - Guia nº FRMP: 0000002892207 - Selos digitais de fiscalização nº's RN202500939890017445TNU (Prenotação) e, RN202600939890012799CCJ (Ato Praticado). Natal/RN, 12.03.2026 (KS)

**2ª Circunscrição de Registro Imobiliário de Natal/RN**  
Oficiala - Dione Ana Macedo de Almeida

Substitutas-Délia Mª de Medeiros Nunes Pinheiro - Pollyanna Berenície de Macedo Melo - Andréa Carla Monteiro de Carvalho  
Av. Rio Branco, 760 Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59025-003

Certidão de Inteiro Teor Eletrônica

**CERTIFICO** em razão do meu Ofício, que a presente cópia reprográfica da matrícula nº 093989.2.0061387-74, tem força de Certidão, nos termos do Artigo 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, com alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias constantes no teor da matrícula. Dou fé.

Natal/RN, 17/03/2026

DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA  
Oficiala da 2ª CRI - Natal/RN

Emolumentos	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55

Protocolo: 68425  
Nº Selo:  
RN202600939890014023GJC

Certidão válida por 30  
(trinta) dias (Lei nº  
7.433/85 regulamentada pelo  
Decreto nº 93.240/86 - Art.  
1º - IV).

Válido somente com Selo  
Digital de Fiscalização.



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600939890014023GJC

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store